



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001413-79.2014.5.06.0191

### Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2014

Valor da causa: R\$ 50.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.

ADVOGADO: FREDERICO MELO TAVARES

ADVOGADO: RODRIGO VASQUEZ SOARES

ADVOGADO: SUELEN KARINE GOMES BRAGA

**RECLAMADO:** ALUMINI ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: LUCIANA ARDUIN FONSECA

**RECLAMADO:** CONSORCIO EBE-ALUSA

ADVOGADO: LUCIANA ARDUIN FONSECA

**RECLAMADO:** CONSORCIO ALUSA-CBM

ADVOGADO: LUCIANA ARDUIN FONSECA

**RECLAMADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A

ADVOGADO: ALEX FIRMINO DOS SANTOS

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA

ADVOGADO: MARGARETH LIZ RUBEM DE MACÊDO

ADVOGADO: MANOEL DE BARROS WANDERLEY NETO

ADVOGADO: JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR

**RECLAMADO:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: LUDMILA DE MENDONCA CERQUEIRA MARTINS FONTES CAVALCANTE

ADVOGADO: MARIA ANDRADE DE GODOY PEIXOTO

ADVOGADO: KARLA TRIGUEIRO DA SILVA TEIXEIRA

**RECLAMADO:** CONSORCIO SE RNEST

ADVOGADO: LUCIANA ARDUIN FONSECA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ADVOGADO: GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU

**TERCEIRO INTERESSADO:** Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central de João Mendes

ADVOGADO: GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU

**TERCEIRO INTERESSADO:** RAIMUNDO RAMOS BARROS

ADVOGADO: GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU

ADVOGADO: RENATA LETICIA SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: HARISTON RICARDO CUNHA MACEDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** OSVALDO PEREIRA

ADVOGADO: GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU

ADVOGADO: ELAINE CRISTINA BRANDAO CARDEAL

REPRESENTANTE: VALDENICE DA CRUZ FERREIRA PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** LENILDA DOS SANTOS DE JESUS

ADVOGADO: GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU

ADVOGADO: JUAN STERFAN PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO: ROGERIO ARAUJO COSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** FRANCISCO CARLOS JULIAO

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSIAS JOSE DA SILVA

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RODRIGO ANDRADE PAES

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** CLEDISON DO NASCIMENTO RAMOS

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSE CARLOS FIRMINO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** EVERALDO OLIVEIRA

ADVOGADO: HERMANO PONTES DE MIRANDA NETO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Ipojuca  
ATOrd 0001413-79.2014.5.06.0191  
RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA  
CONST. ESTRADA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM  
GERAL NO ESTADO PE.  
RECLAMADO(A): ALUMINI ENGENHARIA S.A. E OUTROS (7)

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 02 de junho de 2026, na sala de sessões da MM. 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0001413-79.2014.5.06.0191, supramencionada.*

Às 12:30, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE., representado(a) pelo(a) representante sindical Sr.(a) ALDO AMARAL ARAUJO, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). FREDERICO MELO TAVARES, OAB 17824/PE, Dra. SUELEN KARINE GOMES BRAGA, OAB 30525/PE.

Presente a parte reclamada ALUMINI ENGENHARIA S.A., representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) JOSE LAZARO ALVES RODRIGUES, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). RENATA CHRISTINA SILVEIRA ARAUJO, OAB 189408/SP e Dr(a). LUCIANA ARDUIN FONSECA, OAB 143634/SP.

Instalada a audiência, requerida pelas partes.

Após manifestação inicial do Juízo, tecendo um breve histórico, foi dada a palavra aos advogados presentes.

Informaram os advogados que após a realização de nova assembleia com os trabalhadores envolvidos junto ao sindicato, desta feita com utilização regular dos meios de consulta e voto, chegaram a um bom termo. A categoria já se encontra ciente dos valores objeto do acordo, que basicamente fixam o pagamento de 65% do valor depositado e atualizado, que será rateado na proporção direta do crédito atualizado de cada um dos substituídos.

As partes discutiram sobre o objeto do acordo, honorários advocatícios e se comprometeram a apresentar petição em conjunto ou seguida de ratificação, apresentando a versão definitiva da minuta para a homologação da avença.

Pelo Juízo foi dito que os termos do acordo apresentados verbalmente são razoáveis e que poderão ser objeto de homologação, tão logo haja a manifestação do representante do MPT.

Outras questões poderão ser apresentadas de forma mais específicas no termo de conciliação, ficando o juízo à disposição para fazer a análise e dar prosseguimento aos trâmites legais.

Sem outros pontos a serem esclarecidos, encerrou-se a sessão.

Fica o Juízo à disposição das partes para facilitar as tratativas que doravante vierem.

Encerrou-se a sessão.

**LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI**  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *DINALDA DE ALBUQUERQUE SANTOS SENA*, *Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI, em 02/06/2026, às 13:16:58 - a150773  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26060213153549100000100353258?instancia=1>  
Número do processo: 0001413-79.2014.5.06.0191  
Número do documento: 26060213153549100000100353258